



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



LEI Nº.1274, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina estrada Municipal Miguel José Pio, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

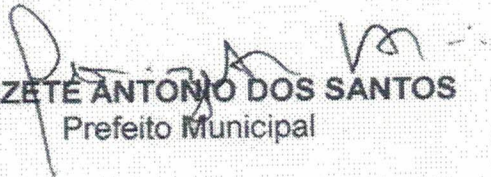
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Miguel José Pio, o trecho que se inicia no trevo com a rodovia MG181, KM 52, passando pela comunidade Santo André e finalizando na divisa com o Município de Riachinho (MG), região denominada Tanque e Funil.

Art. 2º O Poder Executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de janeiro de 2019.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal